



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESCON/SELOG/SR/PF/TO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.001442/2022-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 21/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA
FEDERAL NO TOCANTINS E A
EMPRESA TARUMÁ - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

A União por intermédio a Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na 103 Sul (ACSO 1), Avenida LO 01, Lote 53, CENTRO, CEP 77015-028, na cidade de Palmas/Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TARUMÁ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.759.790/0001-70**, sediada na Belizario Franco 187, CEP: 65970-000 CENTRO em PORTO FRANCO - MARANHÃO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **MATHEUS BEZERRA RODRIGUES** tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.001442/2022-11e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **ACRÉSCIMO** de R\$ 103.125,13 (cento e três mil cento e vinte e cinco reais e treze centavos), 16,80 % do valor contratado, decorrentes da necessidade de melhor adequar o objeto do contrato ao interesse público;
- 1.1.2. **SUPRIMIR** R\$ 12.744,59 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), 2,08 % do valor contratado, em razão das modificações propostas.
- 1.1.3. **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual em 01 (um) ano, passando a vigir de 05/10/2024 a 04/10/2025.
- 1.1.4. **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução em 03 (três) meses, considerando as novas modificações realizadas.
- 1.1.5. **ALTERAÇÃO** do Cronograma Físico Financeiro, conforme SEI 37495611.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação **será de R\$ 704.137,62** (setecentos e quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200404
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 233065
Elemento de Despesa: 449051
PI: PF99C000124
NE: 44/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A garantia deverá ser reforçada, conforme cláusula sétima do Contrato nº 21/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- 5.1.1. Despacho GTED/SR/PF/TO (37492263);
- 5.1.2. Pedido de aditamento (37492263);

- 5.1.3. Planilha de Adequação e Memória de Cálculo (35959616 e 36374564);
- 5.1.4. Planilha orçamentária com aditivo (37441226);
- 5.1.5. Cronograma Físico Financeiro (37495611).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORO

- 8.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Palmas/TO - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal da CONTRATANTE
REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/TO

Representante legal da CONTRATADA
MATHEUS BEZERRA RODRIGUES
TARUMÁ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.759.790/0001-70

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Bezerra Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA, Superintendente Regional**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37459412&crc=ACC955A5.
Código verificador: 37459412 e Código CRC: ACC955A5.